



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO G.P. Nº 249/09

São Luís, 21 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA- 00958/2008 e,

CONSIDERANDO que a empresa A.T. Informática Ltda. EPP, CNPJ/MF sob o nº. 01373483/0001-32, estabelecida na Av. Dr. Adhemar de Barros, 476, Vila Adyanna, – São José dos Campos/SP, vencedora do item 01 da Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico nº. 37/2008, não atendeu ao contido no item 23.1, do Edital do aludido P.E;

CONSIDERANDO o disposto no art. 87, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005 c/c o item 22.1, alínea ‘e’ e 22.1.1, alínea ‘c’, do Pregão Eletrônico nº. 37/2008.

RESOLVE

Aplicar à empresa A.T. Informática Ltda. EPP a seguinte penalidade:

- Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do art. 28, do Decreto nº 5.450/2005.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.O.U e no Boletim Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA